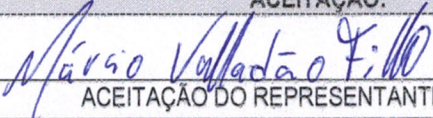
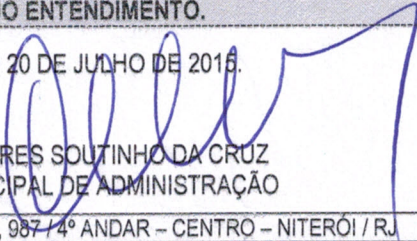




**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2015**

<b>PROCESSO:</b>	<b>EMPENHO Nº:</b>	<b>MODALIDADE:</b>	<b>NATUREZA / DESPESA:</b>
020/002139/2015	001874	DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II, ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
<b>FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:</b>			<b>CNPJ:</b>
VDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479 - NITERÓI- RJ TEL: 21 2613 - 6583			22.533.691/0001-21
<b>ÓRGÃO</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - SUBSOLO - CENTRO - NITERÓI - RJ			
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</b>			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. - INSTALAÇÃO DE 10 (DEZ) TOMADAS DE 220V; - INSTALAÇÃO DE NOBREAK DE 5KVA PARA SUPORTAR OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO QUADRO DE ENERGIA COM NOVE SAÍDAS DE ALIMENTAÇÃO - REVISÃO E REFORMULAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS CONTROLES DE SISTEMA DE INFORMÁTICA			
<b>PRAZO INICIAL:</b>	20/07/2015	<b>PRAZO FINAL:</b>	27/07/2015
<b>VALOR DO SERVIÇO:</b>			
R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).			
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b>			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
<b>MULTA:</b>			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
<b>GARANTIA:</b>			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
<b>ALTERAÇÕES E RESCISÃO:</b>			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
<b>ACEITAÇÃO:</b>			
 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 20 DE JULHO DE 2015.			
 MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR - CENTRO - NITERÓI / RJ			